



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

05/08/24

Jornal AMP

Página 338

Edição 3081

Fabiane L.

Ass. Responsável

DECRETO Nº 5947/2024

Data: 31/07/2024

**SÚMULA:** Declara situação de emergência e excepcionalidade nos serviços de educação do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Educação, (Of. nº 154/2024 SEMED, datado de 31 de julho de 2024).

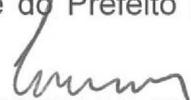
## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica Declarada situação de emergência e excepcionalidade nos serviços de educação do município de Três Barras do Paraná, em virtude da vacância do cargo de professor (a), pela exoneração da servidora senhora Andréia de Carvalho Guerrero, lotada no Centro Municipal de Educação Infantil Anaju.

**Parágrafo único.** Em virtude da situação descrita no *caput* deste artigo, autorizo o chamamento de um(a) Professor(a) aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2019.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 31 de julho de 2024.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal